



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236/2026

Concede o Título de Cidadania e dá outras providências.

A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Branca, Estado da Paraíba, nos termos do Inciso IV do Art. 39 do Regimento Interno;

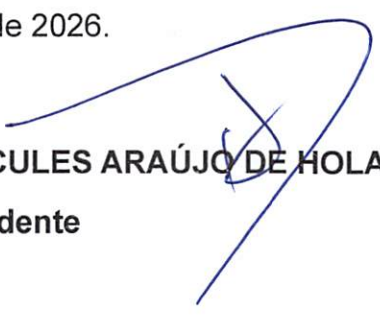
Faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Serrabranquense ao Senhor **Manoel Nóbrega do Nascimento Mendes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Serra Branca.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra Branca – PB,
em 25 de Maio de 2026.


HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA
Presidente